



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO N. _____

0195/2022

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar uma
estação de bicicletas compartilhadas na Praça da
Longevidade, na forma que indica.*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Larissa Gaspar, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete a apreciação desta Augusta Casa a indicação em epígrafe, para, em caso de aprovação, ser remetida ao Exmo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 01 DE
MAR. DE 2022.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

INDICAÇÃO Nº. _____ **0195/2022**

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar uma estação de bicicletas compartilhadas na Praça da Longevidade, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Autoriza o chefe do Poder Executivo a implantar uma estação de bicicletas compartilhadas na Praça da Longevidade, Avenida Comodoro Estácio Brígido, bairro Luciano Cavalcante, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2022.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender demanda dos cidadãos e cidadãs de Fortaleza residentes no entorno da Praça da Longevidade, bairro Luciano Cavalcante. Os moradores do bairro retromencionada muito anseiam por melhores condições de mobilidade em curtos percursos.

A implantação de uma estação de bicicletas compartilhadas na Praça da Longevidade, contribuirá para a construção de uma cidade acessível e democrática, além de combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis. Contudo, o hábito de andar de bicicleta promover a humanização do ambiente urbano e a responsabilidade social das pessoas.

Na certeza da importância social de que se reveste a presente proposição, solicitamos, gentilmente, de nossos Pares a aprovação da matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____ DE
____ DE 2022.

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza